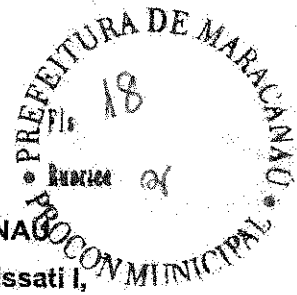




Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100



PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 22/05/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 25.05.0564.001.00003-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado (a) Conciliador (a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. ROBERTA VIANA DA SILVA ANDRADE, responsável pela unidade consumidora de N.º 4518338.

Consumidora questiona a cobrança do valor relativo ao custo administrativo de religação à revalida cobrado na fatura do mês 04/2025.

Informamos que para fins de acordo esta concessionária, após análise da reclamação sobre a cobrança da multa por auto religação, excluiu o valor de R\$ 197,05 (Cento e noventa e sete reais e cinco centavos) da fatura de energia elétrica do mês 04/2025, passando de R\$ 316,22 (Trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 119,17 (Cento e dezenove reais e dezessete centavos). Ver fatura em anexo.

INTERNAL

Distribuição Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

Cliente apresenta uma dívida no valor de R\$ 280,08, referente as faturas dos meses 04 e 05.2025.

ROBERTA VIANA DA SILVA
RU AMAZONAS 00446
MARACANAÚ - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgtos.	Cronolog
Stat	Ref Fatura	Venc/Difer	Valor Total	Ainda Aberto
000	202505164376649	28.05.2025	160,91	160,91
000	202505162483071	20.05.2025	119,17	119,17
BRL			280,08	280,08

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,


Cuidador da Enel Distribuição Ceará.